



PROCESSO	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO TRIMESTRAL DE 2015.

DELIBERAÇÃO Nº 009/2015 – ENCAMINHA PARA 45º PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: APROVA A ABERTURA DOS PROCESSOS CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PLANO ANUAL DE 2015.

DELIBERA:

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A 9º **REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA**, se reuniu e aprovou, por unanimidade a A ABERTURA DOS PROCESSOS CONFORME PREVISTO NA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO ANUAL DE 2015, e após deliberado pela comissão será encaminhado ao presidente do CAU/RR para conhecimento e encaminhamento para homologação em plenária, bem como, ao CAU-BR.

Referente à prestação de serviço de Assessoria Financeira a contratação trará mais agilidade nas prestações de contas para o CAU/BR, viabilizando assim o recebimento de todo repasse previsto para o ano. Outro ponto importante é a economicidade que essa contratação trará a médio prazo, pois, para o próximo ano a folha de pagamento será feita no CAU/RR pelo Contador do Conselho, trazendo uma economia de R\$9.600,00 para o Conselho.

A necessidade da prestação do serviço conforme foi apresentado e demonstrado pelo Contador do CAU/RR, não requer a presença do prestador de serviço dentro do CAU/RR, haja vista que, todas operações necessárias para alimentar o sistema utilizado é via web.

Atualmente os sistemas utilizados pelo Conselho de Arquitetura e urbanismo de todo Brasil é diferenciado e requer conhecimento específico, por esse motivo, a contratação de um prestador que já atende outros Conselhos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil é uma vantagem e traz agilidade da prestação do serviço.



A respeito do valor de sua contratação no valor mensal de R\$ 1.000,00 foi aprovado na Reprogramação do Plano de Ação e possui dotação orçamentária para tal execução conforme foi previsto. Tal análise foi feita com base no custo mensal que o CAU/RR teria se fosse contratar um estagiário de contabilidade, pois fora a bolsa existem outros encargos.

Desta forma, a COA/RR aprova a sua contratação e recomenda que os demais processos previstos na reprogramação de 2015 sejam executados conforme dotação orçamentária.

Histórico da votação:

Reunião da COA/RR nº9: APROVA A ABERTURA DOS PROCESSOS CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PLANO ANUAL DE 2015.

Data: 28/10/2015

Matéria em Votação: APROVAÇÃO DA ABERTURA DOS PROCESSOS CONFORME REPROGRAMAÇÃO DO PLANO ANUAL DE 2015.

Resultado de Votação: Sim (03) Não () Abstencões () Ausências () Total ()

Ocorrências:

Coordenador da Sessão:

Membros da Sessão: